



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.

Iporá-Goiás, 10 de maio de 2017.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 10 de Maio de 2017

Diretoria. 

**"Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá ao Sr. APARECIDO
FRANCISCO DE ANDRADE, e dá
Outras Providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Sr. **APARECIDO FRANCISCO DE ANDRADE**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de maio de 2017.


Aurélio Fábio Abreu Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Iporá